



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Miguel Calmon - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 270

BAHIA - 06 de Abril de 2026 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Miguel Calmon publica:

- **PORTARIA Nº 04/2026** - Nomeia o Sr. **SAMANTHA GABRIELLE DA SILVA DA COSTA**, para o Cargo de Ouvidor Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaramiguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



PORTARIA Nº 04/2026

Nomeia o Sr. **SAMANTHA GABRIELLE DA SILVA DA COSTA**, para o Cargo de Ouvidor Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Samantha Gabrielle da Silva da Costa**, RG 11.138.978-05 SSP-BA, CPF 030.648.455-27, para o cargo de Ouvidor Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon – Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de abril de 2026.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal